

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo avaliar alternativas para Contratação de Empresas especializada em Licenciamento Ambiental para fins de regularização do Distrito Industrial do Município de Ouro Fino, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência.

Departamento Requisitante: Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente.

Responsável: Vanessa Faria Grisolia, Amanda Carvalho da Silva e Walter Fonseca.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Departamento de Meio Ambiente realizou vistoria “in locu” no dia 17/02/2023, através de uma denúncia realizada pela Polícia Ambiental do Município de Ouro Fino, onde a mesma alegou que ocorreram Obras de Terraplanagem (corte e aterro do solo), sem cumprir qualquer ação mitigadora, o qual resultou em degradação a uma nascente hídrica e uma barragem de acumulação d'água, através do assoreamento de resíduos de terra advindas das Obras que movimentaram o solo.



Fonte: Google Earth, imagem do local.

- Fotos do local, através da vistoria “in locu”.





MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34



Por todo o exposto, faz-se necessário, a contratação emergencial de Empresa especializada em Licenciamento Ambiental para fins de regularização do Distrito Industrial.

A solução deverá atender os requisitos de qualidade, possibilitando a correção dos danos, causados pelas ações acima descritas.

O Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente pretende utilizar a solução escolhida como ferramenta legal de contratação.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento foi realizado através de três Orçamentos em anexo.

* O Orçamento foi cotado pelo preço de prestação de serviços para Regularização Ambiental da área do Distrito Industrial.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a determinação dos preços de referência, buscam-se preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi estipulada através da Prestação de Serviços para Regularização Ambiental de uma área, contendo as seguintes documentações:

- Licenciamento ambiental (aprovado pelos órgãos competentes, de acordo com a necessidade da área);
- Levantamento Topográfico;
- Projeto de adequação de taludes;
- Projeto de Intervenção em APP;

- Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD e Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF.

* Em anexo consta o Laudo de Vistoria do Engenheiro Florestal pelo Departamento de Meio Ambiente e o Relatório da Polícia Militar.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado (cotado pelo menor preço) é de R\$ 17.500,00 considerando a elaboração das documentações acima citadas e especificadas no Termo de Referência em anexo.

Serão utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para a contratação, a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

6. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Licitação será por lote, visando propiciar a qualidade da prestação de serviços para elaboração dos Projetos e Licenças cabíveis, uma vez que se trata de apenas um objeto. A entrega será mediante autorização de Fornecimento, conforme demanda emergencial.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Contratação está prevista para o orçamento anual de 2023.
Ficha Orçamentária: 666.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a solução ora em debate, espera-se atender a demanda emergencial, compensando o meio ambiente, através do PTRF, e documentos necessários adequando-se a legislação obrigatória.

9. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Contratada com Profissionais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário;

Risco 02: Não conformidade do Projeto Executivo com as Normas vigentes

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Fiscalização dos projetos com as normas vigentes;

Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada refaça o Projeto;

Risco 03: Atrasos na Entrega e correções de Projeto

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A Contratação de Empresa especializada em Licenciamento Ambiental, terá impactos ambientais favoráveis, visto que esse processo visa a correção dos danos já causados a área.

11. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Departamento declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Ouro Fino, 09 de Março de 2023.

Vanessa Faria Grisolia
Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Ouro Fino

Amanda Carvalho da Silva
Chefe de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Ouro Fino

Walter Fonseca
Eng. Florestal CREA 39.113/D
Departamento de Meio Ambiente